



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2 / 2026 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.026233/2026-07

Divinópolis-MG, 24 de agosto de 2026.

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 12 dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se por videoconferência, para a 161ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante, do curso de Enfermagem da UFSJ, as docentes Letícia Helena Januário, Rayssa Nogueira Rodrigues, Valéria Ernestânia Chaves, Izabela Rocha Dutra e Patrícia Pinto Braga. A reunião foi iniciada com as boas-vindas à profa. Patrícia Braga pela sua inserção no NDE. Seguiu-se com a pauta conforme disposto a seguir: **1. Manifestação registrada no FalaBR (NUP 23546.074782/2026-07):** Foi informado pela profa. Izabela que apesar do oportuno parecer da profa. Rayssa, a PROEN fez uma resposta formal que será utilizada para respaldo a esta demanda. Portanto o parecer da profa. Rayssa não será lido para votação em função da situação já ter tido resolatividade pela PROEN. **2. Comunicado colegiado nº 11_2026:** Profa. Letícia Januário elaborou a proposta do "Regulamento do Regimento Disciplinar Discente da Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, buscou subsídios em documentos de outras instituições e indicou que seguiu o Estatuto da UFSJ e sua ideia é que o documento possa ser útil à toda UFSJ, considerando a ausência de instrumento normativo institucional que trate o assunto. Foi feita a leitura na íntegra da proposta do regulamento. Às 14:45 profa. Rayssa justificou que precisaria se ausentar da reunião. Após a leitura da proposta do regulamento foi aberta discussão. Patrícia manifestou abstenção em relação ao documento considerando sua compreensão de que seu conteúdo extrapola as competências do NDE, cabendo ao CONSU propor legislações e políticas institucionais. Deliberou-se que o objeto do documento não se insere no âmbito das competências do Núcleo Docente Estruturante (NDE), devendo ser submetido à apreciação do Colegiado do Curso. Considerando a urgência de uma normativa e que a tramitação de um regulamento de caráter institucional pressupõe a apreciação por outras instâncias da UFSJ, com prazo de tramitação potencialmente mais extenso, deliberou-se também que a Profa. Letícia elaborará proposta de instrumento normativo, no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem, destinado a estabelecer normas relativas à conduta discente. **3. Comunicado colegiado nº 16_2026 que trata de instrumentos de coleta de dados para Práticas de Integração de Ensino Serviço e Comunidade - PIESC, para consultas de enfermagem e 4. Parecer sobre os instrumentos de avaliação da PIESC e Estágio Supervisionado:** Profa. Izabela Dutra relata a necessidade de revisão de instrumentos, a pedido de docentes do curso, para coleta de dados (roteiro para consulta de enfermagem), a ser utilizado na PIESC. Foi apresentada, pela profa. Izabela, uma nova proposta de instrumento para consulta de enfermagem, baseada no PEC e foi indicada a necessidade de revisão destes e dos instrumentos de avaliação das PIESCs, ES e Seminário Integrado. Izabela informou que um formulário eletrônico havia sido enviado aos docentes para colaboração com o instrumento de avaliação do Seminário Integrado. Considerando as especificidades destes instrumentos e a importância de participação dos docentes do curso de graduação nesta revisão foi sugerida a divisão dos instrumentos por grupos, com a participação de um integrante do NDE e de coordenadores de período e da UC PIESC ou ES da seguinte forma:

Representante do NDE	Coordenadores de Períodos ou UC	Instrumentos
Izabela Dutra	I, II, III	Coleta de dados/consulta de enfermagem em PIESC Avaliação da PIESC
Raissa Sousa	IV, V	Coleta de dados/consulta de enfermagem em PIESC Avaliação da PIESC
Rayssa Nogueira	VI, VII e VIII	Coleta de dados/consulta de enfermagem em PIESC Avaliação da PIESC
Patrícia Braga	ES I, ES II,	Instrumentos de avaliação de ES I e II e Formulário do Seminário Integrado

Ficou sugerida a data de 14/09/2026 para que a revisão destes instrumentos possa ser encaminhada ao NDE para apreciação. A reunião foi encerrada às 16:10. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Pinto Braga, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 13:37)
IZABELA ROCHA DUTRA
COORDENADOR DE CURSO
COENF (12.46)
Matrícula: 1571709

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 10:45)
LETÍCIA HELENA JANUÁRIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1040427

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:09)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PGENF (13.11)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 08:30)
RAYSSA NOGUEIRA RODRIGUES MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1030639

(Assinado digitalmente em 06/09/2026 16:12)
VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1692875

